

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

Às 14:00 horas do dia 06 (seis) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e o Sr. Délcio Miranda Bezerra, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta de preço, da Tomada de Preços 002/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar – MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona a Tomada de Preços e os aspectos legais. A Presidente solicitou da licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, que foram rubricados por todos os presentes, e os envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO," PROPOSTA TÉCNICA e "PROPOSTA DE PREÇOS", e anunciou que a partir daquele momento não seria mais permitido a entrada de outra licitante no certame, exceto na condição de ouvinte.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima a empresa abaixo identificada com seu respectivo representante:

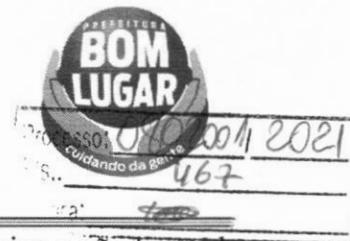
BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA,  
CNPJ nº 28.803.108/0001-31.  
ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA, CPF nº 694.893.431-53

Após análise, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências para credenciamento e representação, os quais foram juntados aos autos deste processo. A Presidente declarou a empresa supra credenciada e, por tanto, apta a realizar todos os atos inerentes ao certame. Continuando, a Presidente procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 "Documentação" contendo a documentação da licitante presente, e o envelope nº 02 - Proposta Técnica e envelope 03 – Proposta de Preços, determinando que os mesmos fossem rubricados pela representante da empresa e pelos membros da Comissão e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito. A Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, determinou que a representante da empresa licitante e os membros da Comissão, rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Dando continuidade da análise dos documentos resultou que a presidente e demais membros da comissão verificaram que a empresa: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA, CNPJ nº 28.803.108/0001-31, apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada para o certame. A Presidente procedeu a abertura do envelope 02, contendo a Proposta Técnica da empresa habilitada. Aberto o envelope a Presidente solicitou que todos os presentes rubricassem a proposta, o que foi feito. Da análise e exame da documentação técnica apresentada, calculou-se o Índice Técnico (IT), que é obtido em função da maior nota técnica.

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



(IT=NT/MNT), conforme consta no edital. Após o resultado da Nota Técnica e não havendo outra licitante para interpor recurso, procedeu-se a abertura do envelope 03 – Proposta de Preços da empresa habilitada, e com Nota Técnica suficiente. Para cada Proposta de Preços será atribuído um Índice de Preços (IP), calculado em função do Menor Preço Ofertado (Pm),  $(IP=Pm/P)$  conforme consta do edital. A classificação final da licitante será obtida de acordo com a média ponderada da Proposta Técnica e Proposta de Preços, isto é, entre os índices: Técnico (IT) e de Preços (IP) de acordo com a seguinte fórmula:  $NT=(6 \times IT)+(4 \times IP) / 10$ . Todos os cálculos estão em anexo a essa ata. Na sequência realizaram os seguintes procedimentos: a) verificação da conformidade de cada Proposta com os requisitos do ato convocatório; b) verificação dos preços fixados no projeto básico; c) solicitou que os membros e o licitante rubricassem as propostas de preços; d) o julgamento e classificação das propostas em estrita observância aos requisitos do ato convocatório, e por fim explicou ao licitante que, ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais poderá a comissão desclassificar licitantes por motivos relacionados com a habilitação e que não cabe desistência da proposta, salvo por motivos supervenientes. Dando continuidade aos trabalhos e concluída a abertura dos envelopes de propostas (Técnica e Preços), e o devido exame aos mesmos, passou-se ao julgamento, tendo em vista o critério editalício, onde se constatou que a participante BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA, CNPJ nº 28.803.108/0001-31, foi vencedora, perfazendo o valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais), a serem pagos mensalmente com valor fixado de 10.000,00 (dez mil reais), durante 09 (nove) meses. A presidente indagou da representante presente se gostaria de interpor qualquer recurso contra a fase de julgamento da habilitação e demais atos, o que impossibilitaria o prosseguimento dos demais atos licitatórios. A licitante respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar, Eu, Délcio Miranda Bezerra, Secretário da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pela licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2021.

Látara Hevlyn Miranda Carvalho Dias

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL

Délcio Miranda Bezerra

DELICIO MIRANDA BEZERRA  
Secretário da CPL

Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA  
Membro da CPL

BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA,  
CNPJ nº 28.803.108/0001-31



Processo: 04020011/2021  
Fis.: 468  
Rubrica:

ANEXO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS 002/2021

1. ANALISE DA PROPOSTA TÉCNICA

1.1. Elementos que compõe técnica.

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Atestado de capacidade técnica de assessoria na área de Gestão de programas de educação federais.	No mínimo, 3 atestados;
Autoria ou coautoria de obra (impressa ou digital) relacionada ao assunto do eixo temático	No mínimo, 1 atestado
Comprovação de prestação de serviços, em órgão público municipal, estadual ou federal, em área relacionada à assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE.	No mínimo, 1 atestado

REQUISITO BÁSICO	PONTOS	BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Atestado de capacidade técnica de assessoria na área de Gestão de programas de educação federais.	10	30
Autoria ou coautoria de obra (impressa ou digital) relacionada ao assunto do eixo temático	20	30
Comprovação de prestação de serviços, em órgão público municipal, estadual ou federal, em área relacionada à assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE.	30	40
TOTAL DE PONTOS		100

1.2. CÁLCULO DE ÍNDICE TÉCNICO

IT= NT/MNT;  
ONDE NT=Nota Técnica.  
MNT + Maior Nota Técnica.

$$IT= 100/100 = 1$$

1.3. CÁLCULO DO ÍNDICE DE PREÇO

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 080201/2021  
Fls.: 469  
Rubrica: [assinatura]

IP=Pm/P  
Onde: Pm = Menor Preço Ofertado.  
P = Preço do Licitante  
IP = 90.000,00/90.000,00 = 1

1.4. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO LICITANTE

NT = (6x IT) + (4xIP)/10  
Onde: IT = Índice Técnico  
IP = Índice de Preço  
NT = (6x1) + (4x1) = 10/10 = 1

1.5. CÁLCULO DO PREÇO FINAL

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	PREÇO DO LICITANTE	IT	IP	NOTA TOTAL
BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA	10	90.000,00	100	1	1

1.6. PREÇO TOTAL DO LICITANTE

Valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais), a serem pagos mensalmente com valor fixado de 10.000,00 (dez mil reais), durante 09 (nove) meses.

Comissão Permanente de Licitação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2021.

Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL

Delcio Miranda Bezerra

DELICIO MIRANDA BEZERRA  
Secretário da CPL

Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA  
Membro da CPL

[assinatura]  
BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA,  
CNPJ nº 28.803.108/0001-31

[assinatura]